



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 40/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 40/2025**

CONTRATAÇÃO DIRETA

O **MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE (SC)**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 78.505.591/0001-46, com sede administrativa na Avenida São Luiz, n.º 531, Centro, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. **EVERALDO LUIS CASONATTO** no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** que realizará licitação na modalidade Dispensa de Licitação, processada e julgada consoante art. 75, II da Lei n.º 14.133/2021, Decreto Municipal N. 6.073, de 05 de fevereiro de 2024 e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos definidos a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE VISTORIA NA VAN I/M BENZ SPRINTER A4 ANO DE MODELO 2025, PLACA SXS6J29/SC PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO.

PEÇAS E ITENS PARA TROCA						
ITEM	DESCRIÇÃO C/ ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTDE	Valor Unt.	Valor Total	
01	AVALIAÇÃO PRELIMINAR AO ENSAIO METROLÓGICO	SER	01	R\$ 124,00	R\$ 124,00	
02	1 TARIFA SELAGEM R\$ 83,50/1 TARIFA ENSAIO R\$ 172,50	SER	01	R\$ 256,00	R\$ 256,00	
03	CONFIGURAÇÃO BVDR 2.0	SER	01	R\$ 190,00	R\$ 190,00	
04	FITA DIAGRAMA DE IMPRESSÃO BVDR 2.0 2023	UND	01	R\$ 85,00	R\$ 85,00	
				TOTAL LÍQUIDO: R\$ 655,00		

2. DA JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO E NECESSIDADE DO OBJETO

2.1 A finalidade desta prestação de serviço de ensaio e a selagem de tacógrafos visa facilitar o controle, fiscalização, acompanhamento e monitoramento das distâncias percorridas, bem como da velocidade desenvolvida pelos condutores da frota de veículos municipal, visando diminuir riscos, apurar responsabilidades em casos de acidentes e reduzir despesas, garantindo qualidade na prestação dos serviços públicos.

3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 Os recursos orçamentários previstos correrão por conta dos consignados no Orçamento do Município de União do Oeste/SC, para o ano de 2025, sendo:

Órgão - 05 – SECRET. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO.
Unidade - 005 – DEPARTAMENTO EDUCAÇÃO
Proj. Atividade – 2.0 41– MANUT. DO TRANSPORTE ESCOLAR



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

Cód. Red. 30 - Elemento de Despesa: 3.3.90.00.00.00.00.

4. DO PREÇO E DA JUSTIFICATIVA

4.1 O valor do serviço é **655,00 (seiscentos e cinquenta e cinco reais)**.

4.2 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada e do aceite da Administração, de acordo com as normas de execução orçamentária e financeira.

5. DA FUNDAMENTAÇÃO

5.1. A presente Dispensa tem como amparo legal o art. 74, “caput”, inciso II da Lei Federal n.º 14.133/2021, nos seguintes termos:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras

6. DO FORNECEDOR

6.1. Dados do fornecedor

Razão Social: RTC PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA

Endereço: Avenida Leopoldo Sander, nº 2845E, Alvorada, Chapecó (SC).

CEP: 89.809-300

CNPJ:02.876.858/0001-40

7. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

7.1. A escolha da proposta mais vantajosa, foi decorrente dos orçamentos recebidos o que nos permitiu com base na economicidade e na forma de prestação de serviço inferir que os preços se encontram compatível para realização dessa contratação.

8. AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

8.1. À vista a exposição do Departamento de Compras e Secretaria Municipal Educação, Cultura, Esporte e Turismo referente a realização da despesa, independentemente de Licitação, e com minha aprovação, com fundamento nos motivos expostos acima, e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021:

(X) Ratifico e Autorizo a realização da despesa.

União do Oeste, em 28 de fevereiro de 2025.

Everaldo Luis Casonatto
Prefeito Municipal